

Ficha da Acção

Designação Alunos com Necessidades Educativas Especiais - Refletir para melhor intervir

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 25 Nº de Créditos 1

Cód. Área C13 **Descrição** Sensibilização à Educação Especial,

Cód. Dest. 09 **Descrição** Professores do Ensino Básico

Dest. 50% 09 **Descrição** Professores do Ensino Básico

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 7831796 **Nome** RUTE ISABEL CALADO CAMPOS **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-20652/06

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

A partir da declaração de Salamanca, o conceito de "escola para todos" tem vindo a afirmar –se, cada vez mais, como um direito fundamental, traduzindo-se no acesso de todas as crianças e jovens ao sistema educacional público, o qual deve-os acolher e reter, no seu seio, proporcionando-lhes uma resposta educacional adequada às suas capacidades.

Assiste-se a um consenso crescente de que as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ser incluídos nas estruturas educativas destinadas à maioria das crianças, o que conduziu ao conceito da escola inclusiva.

O desafio com que se confronta esta escola inclusiva é o de ser capaz de desenvolver uma pedagogia centrada nas crianças e jovens, susceptível de os educar a todas com sucesso, incluído os que apresentam graves incapacidades.

No entanto, para que a inclusão se torne uma realidade mais efectiva é necessário, em primeiro lugar, proporcionar espaços de reflexão e de conhecimento.

A política preconizada pelo Decreto-lei nº3/2008 de 7 de janeiro pauta-se pela defesa da escola inclusiva, orientada para o sucesso educativo de todas as crianças e jovens, inclusive para as que apresentam necessidades educativas especiais com "contornos específicos".

O Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2008, de 12 de maio "define os apoios especializados a prestar na educação pré -escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas(...)".

A partir da publicação deste diploma, é atribuído aos educadores, professores titulares do 1º ciclo, e aos directores de turma, no 2º, 3º e secundário, um papel mais interventivo, uma vez que lhes é atribuída uma função coordenativa. No entanto, também outros intervenientes no processo educativo dos alunos, nomeadamente, outros docentes, assumem um papel essencial na implementação e avaliação das medidas educativas, devendo, para tal, trabalharem em cooperação e articulando entre si.

Objectivos a atingir

Dar sentido à educação de alunos com Necessidades educativas Especiais de carácter permanente que frequentarem o ensino regular.

? Sensibilizar para a diferença;

? Fornecer dados que permitam refletir sobre a Inclusão;

? Desenvolver dinâmicas de trabalho de grupo;

? Proporcionar a reflexão sobre as implicações educativas das diferentes deficiências;

? Proporcionar a análise e reflexão de questões relacionadas com a educação especial;

? Contribuir para a aquisição de conceitos e práticas integradas no dec-lei nº3/2008 de 7 de janeiro .

? Capacitar para uma melhor qualidade na avaliação e intervenção educativa de alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

Conteúdos da acção

? Perspetiva histórica da ed. Esp – 1h

? Sensibilizar para a diferença - 2h

? A Inclusão de alunos com N.E.E – 2h

? O Dec-lei nº3/2008 de 7 de janeiro – 2h

? Perfil de funcionalidade e intervenção – 2h

? Processo relativo a alunos ao abrigo do dec-lei nº3/2008 de 7 de janeiro – 1h

? Análise e preenchimento de Formulários: – 4h

Formulário de referenciação
Relatório técnico-pedagógico
Programa Educativo Individual – PEI
Relatório circunstanciado.

? Medidas educativas especiais:

Adequações curriculares Individuais, adequações no processo de avaliação, currículo específica individual – 4h

? Elaboração de testes/fichas com implementação de Adequações no processo de avaliação – 2h

? Programação de um Currículo específico individual – 2h

? Elaboração de materiais de acordo com um perfil de funcionalidade. – 3h

Metodologias de realização da acção

Em cada módulo predomina a componente teórico-prática.

Em termos de metodologia, o recurso ao trabalho individual alterna com o trabalho de grupo.

Recurso à análise de textos e de filmes específicos.

Constituição de grupos de trabalho para reflexão e execução de diferentes actividades e materiais

Exposição e reflexão sobre os materiais elaborados.

Recurso à dinâmica de grupo, valorizando-se atitudes participativas, empenhadas e ativas.

Regime de avaliação dos formandos

Os critérios de avaliação serão elaborados de acordo com as orientações da entidade formadora, tendo por base os seguintes itens:

? Participação ativa e empenho nas sessões;

? Trabalhos produzidos;

? Reflexão crítica individual

A avaliação será traduzida numa escala de avaliação de 1 a 10 valores, de acordo com a Carta Circular CCPFC-3/2007.

Forma de avaliação da acção

Bibliografia fundamental

Processo

Data de recepção 03-01-2013 **Nº processo** 77899 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-73451/13

Data do despacho 31-01-2013 **Nº ofício** 1319 **Data de validade** 31-01-2016

Estado do Processo Acreditação c/ Data de Validade expirada